



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 7.691/2026

Suspende férias de servidora.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo constante no Decreto nº 11.243/2019 e suas alterações, que regulamenta a concessão de férias aos servidores públicos municipais, bem como do Processo nº 3651/2026;

RESOLVE:

Art.1º. Fica suspensa as férias do(a) servidor(a) **MONICA EUGÊNIA DE PAULA FALLEIRO**, a partir do dia 18 de maio de 2026, nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 6º do Decreto 11.243/2019 e suas alterações.

Parágrafo único. O(A) servidor(a) mencionado(a) no “caput” deste, gozará as férias de que tem direito ora suspensa, **dentro do respectivo período aquisitivo, de 12 (doze) meses, sob pena de serem consideradas como gozadas.** (§ 16 do Art. 4º do Decreto 11.243/2019 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Guaçuí - ES, 20 de maio de 2026.


JOSIANE AMORIM DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município